

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais visando suprir a demanda dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Santo - Bahia, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICO LABORVIDA LTDA CNPJ sob nº 59.440.533/0001-37
Vigência:	Até 20/08/2026 A 31/12/2026.
Valor Mensal Estimado:	R\$ 108.215,70 (cento e oito mil duzentos e quinze reais e setenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 432.862,80 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente a aproximadamente 04 meses.
Fundamento Legal:	Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 006/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 20 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICO LABORVIDA LTDA
CNPJ: 59.440.533/0001-37

OBJETO: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais visando suprir a demanda dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Santo - Bahia, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 20/08/2026 a 31/12/2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 108.215,70 (cento e oito mil duzentos e quinze reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 432.862,80 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente a aproximadamente 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO

UNIDADE:
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO:
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO:
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA

FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Nº: 13.698.766/0001-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 20 de agosto de 2026.